

## ANEXO ÚNICO

| CARGO EM COMISSÃO          | SIMB. | QTD | GRATIFICAÇÃO | SUBSÍDIO     |
|----------------------------|-------|-----|--------------|--------------|
| Diretor Escolar I          | DE-1  | 1   | R\$ 1.225,87 | R\$ 5.156,58 |
| Diretor Escolar II         | DE-2  | 6   | R\$ 972,05   | R\$ 5.156,58 |
| Diretor Escolar III        | DE-3  | 15  | R\$ 738,04   | R\$ 5.156,58 |
| Coordenador Pedagógico I   | CP-1  | 3   | R\$ 738,04   | R\$ 5.156,58 |
| Coordenador Pedagógico II  | CP-2  | 12  | R\$ 617,43   | R\$ 5.156,58 |
| Coordenador Pedagógico III | CP-3  | 23  | R\$ 491,43   | R\$ 5.156,58 |
| Supervisor de Ensino I     | SE-1  | 24  | R\$ 860,44   | R\$ 5.156,58 |

**Publicado por:**  
Andréia Ferreira Oliveira  
**Código Identificador:**2B5AA5AE

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE  
FARIAS BRITO.**

## COMPLEMENTAR Nº 59/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO  
MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** Fica concedido reajuste salarial de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) aos profissionais do Magistério Público Municipal de Farias Brito, em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

**Art. 2º** A tabela de composição da remuneração dos profissionais do magistério passa a vigorar conforme os **Anexos I, II e III**, que integram a presente Lei Complementar.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

**FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I  
PARTE SUPLEMENTAR DO QUADRO DE PESSOAL  
DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL**

**TABELA I  
PROFESSOR ESPECIAL**

## PARTE SUPLEMENTAR (20 HORAS SEMANAIS)

| A            | B            | C            | D            | E            | F            |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ 2.578,28 | R\$ 2.707,11 | R\$ 2.842,48 | R\$ 2.984,58 | R\$ 3.133,80 | R\$ 3.290,51 |

## PARTE SUPLEMENTAR (40 HORAS SEMANAIS)

| A            | B            | C            | D            | E            | F            |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ 5.156,58 | R\$ 5.414,23 | R\$ 5.684,96 | R\$ 5.969,19 | R\$ 6.267,67 | R\$ 6.581,05 |

**ANEXO II  
PREVÊ A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO  
MAGISTÉRIO**

**TABELA I  
VENCIMENTOS PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL DE  
ACORDO COM AS**

**HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE  
DESEMPENHO**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I  
PROFESSOR (20 HORAS SEMANAIS)**

| A            | B            | C            | D            | E            | F            |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ 2.707,11 | R\$ 2.842,48 | R\$ 2.984,58 | R\$ 3.133,80 | R\$ 3.290,51 | R\$ 3.454,90 |

## PROFESSOR (40 HORAS SEMANAIS)

| A            | B            | C            | D            | E            | F            |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ 5.414,23 | R\$ 5.684,96 | R\$ 5.969,18 | R\$ 6.267,66 | R\$ 6.581,05 | R\$ 6.910,10 |

**TABELA 2  
VENCIMENTOS PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL DE  
ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO  
PERIÓDICA DE DESEMPENHO**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II  
PROFESSOR (20 HORAS SEMANAIS)**

| A            | B            | C            | D            | E            | F            |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ 2.923,68 | R\$ 3.069,85 | R\$ 3.223,34 | R\$ 3.384,50 | R\$ 3.553,74 | R\$ 3.731,40 |

## PROFESSOR (40 HORAS SEMANAIS)

| A            | B            | C            | D            | E            | F            |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ 5.847,37 | R\$ 6.139,72 | R\$ 6.446,72 | R\$ 6.769,04 | R\$ 7.107,35 | R\$ 7.462,73 |

**ANEXO III  
PARTE SUPLEMENTAR DO QUADRO DE PESSOAL DO  
MAGISTÉRIO MUNICIPAL**

## TABELA I

## PROFESSOR TEMPORÁRIO

| 20 HORAS     | 40 HORAS     |
|--------------|--------------|
| R\$ 2.578,28 | R\$ 5.156,58 |

**Publicado por:**  
Andréia Ferreira Oliveira  
**Código Identificador:**6444447D

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2026.01.29.1.** O Município de Farias Brito/CE, em conformidade com o art. 28, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, que será realizada licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2026.01.29.1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de habitação de interesse social – HIS – padrão popular, no Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos moldes do Termo de Compromisso n.º 986977/2025/MCIDADES/CAIXA, celebrado com a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado(a) pela Caixa Econômica Federal. **Início de acolhimento das propostas:** 2 de fevereiro de 2026, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 19 de fevereiro de 2026, às 10 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito ([www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br)). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br) e [www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes](http://www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes). **MAIS INFORMAÇÕES:** [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br).

Farias Brito/CE, 29 de janeiro de 2026.

**TIAGO DE ARAÚJO LEITE**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Tiago de Araújo Leite  
**Código Identificador:**D421719D